

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*

COARACI



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 7731 DE 30 DE AGOSTO DE 2022.....

DECRETO Nº 7731 DE 30 DE AGOSTO DE 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244, Centro, CEP 45638-000, Coaraci – BA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO Nº 7731 DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Concede	Enquadramento	na
Estabilidade	Econômica	ao
servidor municipal.		

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e com a base do Art. 65, VI da Lei Orgânica deste Município e em conformidade com as demais disposições legais vigentes e aplicáveis à espécie e;

CONSIDERANDO que o servidor ocupante do cargo de provimento efetivo, recebeu vantagem de caráter permanente que se incorporou aos seus vencimentos, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores de Coaraci;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Enquadramento na Estabilidade Econômica ao servidor abaixo determinado pelo cumprimento dos requisitos à sua concessão:

I – JOSÉ PAULO DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 1260, cargo Fiscal Urbanístico, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI, EM 30 DE AGOSTO 2022.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI

JOHNNY ROSBERG BARRETO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 - Centro, Coaraci - BA, 45638-000
Telefone: (73) 3241-1515 / 3241-1926 / 3241-1927